



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1526
Em 21 / 10 / 2013


ENCARREGADO

**DENOMINA DE MAGNO THADEU EFFGEN
A RUA PROJETADA EM BARRA DO RIO
FUNDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de “ **RUA MAGNO
THADEU EFFGEN** ”, a Rua Projetada com início no Posto Ipiranga e termino no Sítio
Sperandio, localizado após a vila de moradores e do Zoológico Zoopark da Montanha, em
Barra do Rio Fundo, neste Município.


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 11 de outubro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 1349 / 2013
EM, 11 / 10 / 2013

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 183/2013 – Autores: Vereadores João Cabral R. Conciglieri – Renato Luiz V. Werneck

Prefeito Municipal